INDICAÇÃO Nº 519/2022

Divinópolis, 11 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Realização de capacitação em noções básicas de primeiros socorros dos **Assistentes Educacionais** que trabalham em estabelecimentos públicos de ensino da educação básica, em observância ao que estabelece a Lei 13.722/18.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista que a Lei 13.722/18 foi publicada em 05/10/2018 e entrou em vigor 180 dias após sua publicação e determina que os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e os estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil da rede privada deverão capacitar professores e **funcionários em noções de primeiros socorros.**

Segundo determinações da lei a responsabilidade pela capacitação dos professores e funcionários dos estabelecimentos públicos caberá aos respectivos sistemas ou redes de ensino.

Neste sentido, considerando que os assistentes educacionais auxiliam os professores regentes de turma, acompanhando os alunos com autismo e/ou outras deficiências, faz-se necessário e imprescindível que realizem curso de capacitação em noções básicas de primeiros socorros.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis